



CISNORTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2025

PARTES:

CONSORCIADO: MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO/MG.

CONSÓRCIO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DE MINAS – CISNORTE.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas, considerando o Contrato de Rateio nº 01/2025 celebrado em 21 de março de 2025, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

O presente contrato tem sua vigência prorrogada por **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **01/01/2026 a 31/12/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REPASSE

Para a cobertura das despesas administrativas e operacionais durante o período prorrogado, mantém-se o valor do repasse mensal de **R\$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais)**. O valor total estimado para o período de 12 meses passa a ser de **R\$ 30.360,00 (trinta mil, trezentos e sessenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

Brasília de Minas/MG, 27 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

CLORISVAN LIMA MADUREIRA

Data: 09/01/2026 07:55:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO/MG

Clorisvan Lima Madureira – Prefeito

**WELSON
GONCALVES DA
SILVA:03389769650**

Assinado digitalmente por WELSON GONCALVES DA
SILVA:03389769650
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Viceconferência, OU=29098771000145, OU=AC
SyndicarID Múltipla, CN=WELSON GONCALVES DA
SILVA:03389769650
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.01.13 08:53:35-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

CISNORTE

Welson Gonçalves da Silva - Presidente



CISNORTE
Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas

TESTEMUNHAS:

_____ CPF: _____ - _____

_____ CPF: _____ - _____



CISNORTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE Nº 004/2025

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO/MG.

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DE MINAS – CISNORTE.

Considerando o Contrato nº 004/2025, cujo objeto é o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Saúde (PGRSS), as partes resolvem firmar o presente aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado por **12 (doze) meses**, estendendo-se para o período de **01/01/2026 a 31/12/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Mantém-se o valor unitário de **RS 7,00 (sete reais)** por quilograma coletado e incinerado. Para a cobertura dos 12 meses de vigência deste aditivo, ajusta-se a estimativa do valor global para **RS 9.330,00 (nove mil, trezentos e trinta reais)**, correspondente à projeção de consumo para o período anual completo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

Brasília de Minas/MG, 27 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLORISVAN LIMA MADUREIRA
Data: 09/01/2026 07:53:09-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO/MG

Clorisvan Lima Madureira – Prefeito

Assinado digitalmente por: WELSON GONCALVES DA SILVA
0338976950
DN: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=Certificado Digital PF-A1,
OU=Ministerio da Justiça, OU=2006771000148, OU=AC SINGULAR D
Final: CN=WELSON GONCALVES DA SILVA, O=338976950
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: não localizado de assinatura eletr
Data: 2025.01.13 08:30:05-0300
Font: PDF Reader Versão: 11.2.1

**WELSON
GONCALVES DA
SILVA:0338976950**

CISNORTE

Welson Gonçalves da Silva - Presidente

TESTEMUNHAS:

CPF: _____ - _____

CPF: _____ - _____



CISNORTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas

CNPJ: 00.905.312/0001-44

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM SAÚDE Nº 051/2025

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONEGO MARINHO/MG.

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DE MINAS – CISNORTE.

As partes acima identificadas, considerando o Contrato de Prestação de Serviços de Transporte em Saúde firmado originalmente em 14 de abril de 2025, celebram o presente aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado por **12 (doze) meses**, estendendo-se para o período de **01/01/2026 a 31/12/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Mantêm-se inalterados os valores estipulados no contrato original, ratificando-se a estimativa anual para a cobertura das despesas durante a vigência deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

Brasília de Minas/MG, 27 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

CLORISVAN LIMA MADUREIRA
Data: 09/01/2026 07:58:38-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO/MG

Clorisvan Lima Madureira – Prefeito

WELSON
GONCALVES DA
SILVA:03389769650

Assinado digitalmente por WELSON GONCALVES DA SILVA:
03389769650
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Videoconferencia, OU=2058771000145, OU=AC
SingularID Multipla, CN=WELSON GONCALVES DA SILVA:
03389769650
Pedido: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.01.13 08:54:22-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

CISNORTE

Welson Gonçalves da Silva - Presidente

TESTEMUNHAS:

CPF: _____ - _____

CPF: _____ - _____



CISNORTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS Nº 02/2025

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO/MG.

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DE MINAS – CISNORTE.

Por este instrumento, as partes acima qualificadas, considerando o Contrato de Prestação de Serviços de Consultas e Exames Médicos firmado originalmente em 2025, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **01/01/2026 a 31/12/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO ACRÉSCIMO

O valor global estimado do contrato para o período prorrogado sofre um reajuste. Ao valor inicial base de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), adiciona-se um acréscimo global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para o custeio da ampliação dos serviços.

Dessa forma, o **Valor Global Estimado** para o exercício de 2026 passa a ser de **R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo que não conflitem com o presente instrumento.

Brasília de Minas/MG, 27 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

CLORISVAN LIMA MADUREIRA

Data: 09/01/2026 07:57:11-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO/MG

Clorisvan Lima Madureira – Prefeito

**WELSON
GONCALVES DA
SILVA:03389769650**

Assinado digitalmente por WELSON GONCALVES DA SILVA:03389769650
DN: c=BR, o=CP, ou=Brasilia, ou=Certificado Digital PF A1, ou=IdConfirrencia, ou=2506877100143, ou=AC, ou=Sigintelig Multipia, cn=WELSON GONCALVES DA SILVA, ou=03389769650
Resumo: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.01.13 08:53:05-0300
Faxit PDF Reader Versão: 11.2.1

CISNORTE

Welson Gonçalves da Silva - Presidente



CISNORTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas

TESTEMUNHAS:

_____ CPF: _____ - _____

_____ CPF: _____ - _____



CISNORTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAS Nº 003/2025

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO/MG.

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DE MINAS – CISNORTE.

As partes acima identificadas, considerando o Contrato de Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais nº 003/2025 celebrado em 21 de março de 2025, resolvem firmar o presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

O presente contrato tem sua vigência prorrogada por **12 (doze) meses**, vigorando de **01/01/2026 a 31/12/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Mantém-se a cota estimada mensal de consumo no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**. O valor total estimado para o período de 12 (doze) meses deste aditivo passa a ser de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas por este instrumento.

Brasília de Minas/MG, 27 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

CLORISVAN LIMA MADUREIRA

Data: 08/01/2026 16:49:25-0300

verifique em <https://validar.it.gov.br>

MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO/MG

Clorisvan Lima Madureira – Prefeito

**WELSON
GONCALVES DA
SILVA:03389769650**

Assinado digitalmente por WELSON GONCALVES

DA SILVA:03389769650

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF

A1.OU=Videoconferencia, OU=25096771000145,

OU=AC.SingularID Multiplo, CN=WELSON

GONCALVES DA SILVA:03389769650

Razão: Eu estou aprovando este documento

Localização: sua localização de assinatura aqui

Data: 2026.01.13 08:52:44-03'00'

Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

CISNORTE

Welson Gonçalves da Silva - Presidente



CISNORTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas

TESTEMUNHAS:

_____ CPF: _____

_____ CPF: _____